



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:20.09.2022  
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 32

## LEI Nº. 416/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniforme escolar aos estudantes da rede municipal de ensino e dá outras providências.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

**Parágrafo único** – A distribuição que trata o *caput* deste artigo será realizada conforme disponibilidade financeira do Município, segundo cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito